

**CIRCULAR PRESIDENTES**  
**CP N.º 106/22 - DATA: 21/11/2022**

**ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO**  
**DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA**  
**(ATUALIZAÇÃO)**

**RIO DE JANEIRO/RJ**

**PREZADOS PRESIDENTES**

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Masculina, categoria Adulta, conforme exposto a seguir:

<b>Local:</b>	Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ	
<b>Período:</b>	28/11 a 03/12/2022	
<b>Modalidade:</b>	<b>Ginástica Artística Masculina</b>	
<b>Ginastas:</b>		
	Bernardo Actos	MTC/MG
	Diogo Soares	CRF/RJ
	Diogo Farias	APAM/DF
	Diogo Paes	ECP/SP
	Felipe Bono	SERC/SP
	Gabriel Faria	MTC/MG
	Gustavo Pereira	MTC/MG
	João Lucas Prunes	SOGIPA/RS
	Johnny Oshiro	SERC/SP
	Josue Heliodoro	SOGIPA/RS
	Leonardo Souza	ECP/SP
	Luis Porto	GNU/RS
	Mateus Camilo	MTC/MG
	Murilo Pontedura	SERC/SP
	Patrick Sampaio	ECP/SP
	Rankiel Neves	MTC/MG
	Rodrigo Sampaio	BFC/SP
	Rogério Borges	Centro Olímpico/SP
	Tomas Florêncio	SERC/SP
	Yuri Guimarães	SERC/SP
<b>Treinadores:</b>		
	Aldo Pereira	
	Caio Guilherme	
	Daniel Biscalchin	
	Leonardo Finco	
	Vardan Movsisyan	
	Vitor Ogea	

**Fisioterapeutas:** Álvaro Borges  
Angel Souza  
Bruno Mantesso  
Caine Garrido  
Rafael Martins

**Coordenação do Estágio:** Cristiano Albino  
Henrique Motta  
Juliana Fajardo  
Marcos Goto  
Ricardo Yokoyama

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

### DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Catarina Souza Santos**  
Secretaria Técnica



**Maria Luciene Cache Resende**  
Presidente